



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 044 /2.025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A CEDÊNCIA DA SERVIDORA A POLÍCIA CIVIL – 23ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul, autorizado a Prorrogar a cedência da Servidora Justina Schwanck Borges de Oliveira, matrícula nº 1696, cargo de Secretária da Unidade de Saúde, Efetiva, Estágio Probatório, Padrão-7, para a Polícia Civil – 23ª Delegacia de Polícia Regional do Interior de Três Cachoeiras/RS, com ônus para o município, pelo período de um ano, a contar de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - O CESSIONÁRIO ficará responsável pela Avaliação Probatória da servidora cedida, sendo que a CEDENTE enviará os boletins e orientações necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de julho de 2025.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 30/06/2025 hs.
Por Leuan Aquino Ribeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto de lei apresentado visa a Prorrogação da Cedência pelo período de um ano a contar de 01 de julho de 2025, da Servidora Justina Schwanck Borges de Oliveira, matrícula nº 1696, cargo de Secretária da Unidade de Saúde, Efetiva, Estágio Probatório, Padrão-7, para a Polícia Civil – 23ª Delegacia de Polícia Regional do Interior de Três Cachoeiras/RS, conforme solicitado pelo Ofício 3241/2025/152513 de 21/05/2025, em anexo, com ônus para o município.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
23ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR
TRÊS CACHOEIRAS

Três Cachoeiras, 21 de maio de 2025.

Ofício n.º: 3241/2025/152513

Página 1

Exmo. Sr. Prefeito
Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Morrinhos do Sul - RS

Assunto: Solicito renovação de cedência

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência a renovação da cedência da servidora Justina Schwanck Borges Oliveira, matrícula de nº 1696, para que permaneça exercendo suas funções nesta Delegacia de Polícia Civil de Três Cachoeiras /RS.

Certo da compreensão e agradecendo desde já a atenção.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS MUNIZ VELOSO,
Delegado(a) de Polícia.